



**PORTARIA N. 4238/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 368, § 5º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, prevendo que a Comissão de Honraria e Mérito será composta pelo Presidente do Tribunal e pelos 2 (dois) desembargadores mais antigos;

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, a contar do dia 10/09/2024, por ato da Portaria nº 824, de 13 de setembro de 2024, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.863, de 17 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001078-25.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 487/2023, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Honraria e Mérito, nos termos do art. 368, § 5º, do Regimento Interno desta Corte de Justiça, a Desembargadora Regina Ferrari, Presidente deste Egrégio Tribunal, para exercer a Presidência, bem como o Desembargador Samoel Evangelista e o Desembargador Roberto Barros, na qualidade de membros titulares, para o biênio 2023/2025.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente